

PORTARIA Nº 0406, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019062703/PMB-SEMED**, datado de 27.06.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **MARIANE QUARESMA DA COSTA**, contratada para o cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, matrícula de nº 194185-2, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - II, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02 / 07 / 2019.



PORTARIA Nº 0405, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019062702/PMB-SEMED**, datado de 27.06.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **SILVANA GONÇALVES PEREIRA**, contratada para o cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, matrícula de nº 194196-8, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - II, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/07/2019.



PORTARIA Nº 0371, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019061019/PMB-SEMED**, datado de 10.06.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **EMILIANE BRAGA AZEVEDO**, contratada desde 10.04.2019, para o cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, matrícula de nº 192804-0, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - I, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

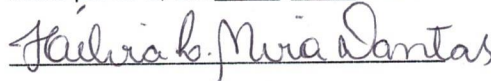
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 25/06/2019.



PORTARIA Nº 0370, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019061020/PMB-SEMED**, datado de 10.06.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **ROSENETE FERREIRA BARBOSA**, contratada desde 10.04.2019, para o cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, matrícula de nº 194044-7, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SEDE RURAL, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

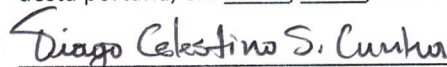
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 25 / 06 / 2019.


Diogo Celestino S. Cunha

PORTARIA Nº 0354, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019061112/PMB-SEMED**, datado de 11.06.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **MARCIELE OLIVEIRA DO CARMO**, contratada para o cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, matrícula de nº 193036-2, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - II, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 17 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.